

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Ronaldo Barreto

Pedro Andrade
Josefina Moura
Claudio Maia
Rachel Rosenberg
Gustavo Nogueira
Mariana Costa

Andressa Serra
Julia Lins
Jufene Rott
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Rafaela Norberto

Paulo Ribeiro
Gimenes Aquino
Fernando Passarelli
Lilian Figueira
Caroline Galvão

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE
PIRIPIRI/PI.

Processo n.º 40852008

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, a qualificada no processo em epígrafe por meio de seus advogados que está suscitando, vem, muito respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, promovida por FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, não se conformando, d.m.v. com a r. sentença de fl. interpor o presente RECURSO INOMINADO, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu recebimento no efeito devolutivo e suspensivo com regular processamento e posterior envio à Turma Recursal.

Outrossim, ressalta-se que as custas referente ao pagamento do preparo será juntada oportunamente para os devidos fins de direito.

Termos em que
Pode deferimento
Piripirí, 03 de Junho de 2008

João Barbosa
OAB/RJ 104.317

Henrique A.F. Motta
OAB/RJ 113.815

Pedro João Soito
OAB/RJ 114.089


João Barbosa
Advogado
OAB/RJ nº 2.718

recebido em
03.06.09 às
12:55 hr
sem preparo
Fel. Soares M. P. Soares
Diretor de Registro